



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Gabinete - SEJUS-GAB

AUTORIZAÇÃO

De: SEJUS-GAB

Para: SEJUS-GAF

c/c

SEJUS- DIREX e SEJUS-NUCOP

Processo nº: 0033.008148/2026-52

Nesta

Assunto: **Autorização para abertura de processo para a Aquisição de item permanente (tenda 10x10) para atender às necessidades da Gerência de Reinserção Social - GERES.**

Senhora Gerente e Diretora,

Em atenção ao Documento de Formalização de Demanda - DFD 145 (71906784) e Solicitação de Compra - Aquisição de Material (71906984), que versa sobre a solicitação **para abertura de processo para a Aquisição de item permanente (tenda 10x10) para atender às necessidades da Gerência de Reinserção Social - GERES** e considerando o Despacho SEJUS-DIREX (72768691), manifestando anuência e informando que a LOA/SEJUS-2026 possui recurso orçamentário disponível para atender a demanda, através do P/A 2102-2250, **AUTORIZO** a presente **abertura de processo para a Aquisição de item permanente (tenda 10x10) para atender às necessidades da Gerência de Reinserção Social - GERES.**

Ademais, solicito que seja observada fielmente a legislação vigente, bem como, as orientações emitidas pelos órgãos internos e externo de controle e encaminhamento para o prosseguimento do pleito.

Secretário de Estado da Justiça de Rondônia
SEJUS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ebenézer Moreira Borges, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72983995** e o código CRC **D01DC080**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0033.008148/2026-52

SEI nº 72983995